

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **003/2015-GJVM**, de 20 de março de 2015 (Protocolo nº 30068/2015), da Exmª Srª Drª Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Solicita** autorização para se ausentar daquela Vara, nos dias 09 e 10 de abril de 2015, a fim de participar do curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 19 de março de 2015(Protocolo nº 29530/2015), do Exmº Sr. Dr. Draulternani Melo Pantaleão, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 14ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Arcoverde. **Comunica** que em virtude

de sua participação no Curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, a ser realizado em Afogados da Ingazeira, nos dias 26 e 27 do corrente mês, ficará impossibilitado de comparecer ao expediente forense nos referidos dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 104/2015-DG**, de 16 de março de 2015 (Protocolo nº 29635/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins - anotações e atos necessários, a ausência do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Diretor Geral, no período de 09 a 12 de abril do corrente ano, considerando que o mesmo participará, como palestrante da Escola Judicial do TJPE, do COPEDEM 2015 – “SEMINÁRIO NOVOS RUMOS PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL”, que ocorrerá no período indicado no Rio de Janeiro, **sem qualquer ÔNUS para o TJPE**, conforme documentos anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, anotar na ficha funcional do Exmº. Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor da Escola Judicial do TJPE, a sua participação como palestrante no COPEDEM 2015, e determinar o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado – SEJU, para as devidas providências.”**

4-) **Ofício nº 027/2015**, de 16 de março de 2015 (Protocolo nº 28024/2015), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para se ausentar do trabalho nos dias 09/10 e 23/24 de abril de 2015, a fim de participar dos respectivos cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados: “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos – Turma Recife” e “Direito de Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção Monetária – Turma Recife”, a serem promovidos pela Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 16 de março de 2015 (Protocolo nº 28392/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **Comunica** que estará ausente dos expedientes forense dos dias 18, 19 e 20 vindouros, por motivo de viagem a serviço do TRE. **Ressalta** que ocupa o cargo de Corregedor Regional do referido Tribunal e sempre necessitará viajar, motivo pelo qual solicita que seja

designado outro Magistrado para funcionar como substituto nesses próximos meses. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis”.**

6-) **E-mail** de 20 de março de 2015 (Protocolo nº 30470/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Jacira Maria Lucena da Rocha, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 24 e 25/03/2015, em virtude de sua participação no curso do PJe, na Escola Judicial do TJPE, a ser realizado na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **E-mail** de 20 de março de 2015 (Protocolo nº 30472/2015), do Exm^o Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Abreu e Lima. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 09 e 10/04/2015, em virtude de participação em curso de aperfeiçoamento “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, na Escola Judicial do TJPE, a ser realizado na cidade do Recife, conforme Edital nº 12/2015, publicado no DJe de 25.02.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
AUSÊNCIA SAÚDE

1-) **E-mail** de 18 de março de 2015 (Protocolo nº 292013/2015), do Exm^o Sr. Dr. Albérico Agrello Neto, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Cortês. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 27/03/2015, no período da tarde, a fim de comparecer em consulta odontológica agendada para tal data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1-) **E-mail** de 24 de março de 2015 (Protocolo nº 31509/2015), do Exm^o Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Água Preta. Envia atestado médico odontológico que recomenda o seu repouso durante três dias, após se submeter a tratamento dentário, justificando, assim sua ausência naquela Unidade de trabalho. **“Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0683.000772**, de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 29855/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que, nos termos do parágrafo único do art. 135, do Código de Processo Civil c/c art. 3º do Código de Processo Penal, averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0286.000555**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 29413/2015), do Exm^o Sr. Dr. Albérico Agrello Neto, Juiz de Direito da Comarca de Cortês. **Informa** que declarou suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 04/2015**, de 10 de março de 2015 (Protocolo 30449/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da 4^a Vara de Família da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 24 de março de 2015 (Protocolo nº 31500/2015), do Exm^o Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz Substituto da Comarca de Serrita. **Informa** que declarou suspeição, com fulcro no art. 135, V, do Código de Processo Civil, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício GDPG nº 23/2015**, de 29 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 23708/2015), do Exm^o Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Em atenção ao ofício nº 1.642/2014-CM, em anexo, que encaminhou documentos apreciados por esse Colegiado, informando do adiamento de jús e audiências em razão da ausência de Defensores Públicos, INFORMA que a Defensoria

Pública de Pernambuco publicou edital de concurso público, cujas provas objetiva e subjetiva foram realizadas neste mês de janeiro/2015, encontrando-se o certame em trâmite. A seleção visa à convocação de candidatos para o preenchimento das vagas do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, o que ensejará o pronto atendimento da demanda ora apresentada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando o Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, pela iniciativa da realização do concurso público para o provimento do cargo de Defensor Público Estadual.”**

2-) **Ofício nº 007/2015-SEC**, de 05 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 4218/2015), do Exmº Sr. Dr. Evandro de Melo Cabral, Juiz de Direito da Comarca de Limoeiro. Remete o Ofício Circular S.A. nº 001/2015, datado de 05.01.2015, da Secretaria de Administração de Limoeiro, comunicando o Calendário dos Feriados Municipais, ANO/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação (ASCOM) e à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para as devidas anotações”.**

3-) **Ofício nº 2015.0695.000178**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 28782/2015), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que, em virtude da sentença proferida no dia 09 de fevereiro de 2015, nos autos do Processo nº ..., foi autorizado por este Juiz de Direito o levantamento de quantia que excede a 60 (sessenta) salários mínimos, no valor de R\$... referente ao levantamento de 80% do valor pago a título de indenização por desapropriação de imóvel urbano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

4-) **Ofício GAB/PCPE nº 690**, de 19 de março de 2015 (Protocolo nº 30340/2015), do Ilmº Sr. Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira, Delegado Especial – Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco. Em atenção ao Ofício nº 075/2015-CM, em anexo, datado de 20 de janeiro de 2015, desse Conselho da Magistratura de Pernambuco, informa que, por força da Portaria SDS nº 1012, de 13 de março de 2014, foi nomeada uma Delegada de Polícia Titular para a Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix. Informa, finalmente, que em vista da carência de pessoal, nos Quadros daquela Instituição, o efetivo

daquela Unidade Policial é composto, além da Delegada, de três Agentes de Polícia e um Assistente em Gestão Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Juízo da Comarca de Camocim de São Félix, para ciência e adoção de providências que entender necessárias, informando-as ao Colegiado.”**

5-) **Ofício nº 2015.0089.000303**, de 09 de março de 2015 (Protocolo nº 29655/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da Comarca de Primavera. Comunica que desde o mês de janeiro de 2015, não há Defensor Público atuando naquela Comarca, o que vem ocasionando grande constrangimento principalmente em relação aos cidadãos que não possuem condições de arcar com advogado particular, e, no intuito de o problema não se agravar ainda mais, SOLICITA os valorosos préstimos desse Conselho no sentido de interceder junto à Defensoria Pública de Pernambuco a fim de solucionar a situação acima relatada. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

6-) **Ofício nº 014/2015-GJ**, de 10 de março de 2015 (Protocolo nº 2966/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da Comarca de Primavera. Informa os motivos que ensejaram a não realização da audiência designada para o dia 10/03/2015, e para tanto remete cópia da informação processual da decisão prolatada em 06/02/2015 e da ata de hoje. Tudo em conformidade com os autos do Processo ... (Ausência de representante do Ministério Público). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) **Ofício nº 2015.0877.001334**, de 16 de março de 2015 (Protocolo nº 30240/2015), do Exmº Sr. Dr. Paulo Alves de Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. Encaminha cópia da Assentada referente à audiência realizada nos autos da Ação Penal NPU ..., na qual consta a informação de que a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO do feito em referência, marcada para o dia 12/12/2014, pelas 9h30, deixou de se realizar em razão da ausência injustificada de membro da Defensoria Pública, embora regularmente intimado para participar do referido ato processual. Solicita as providências cabíveis em vista o gravíssimo prejuízo ocasionado ao andamento normal e regular do processo, visto que o réu está preso desde o dia 15/04/2014, acusado por delito previsto no art. 157, § 3º, 1ª parte, c/c art. 14, II, do CPB. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

8-) **Ofício nº 2015.0079.000925**, de 23 de março de 2015 (Processo nº 30679/2015), do Exmº Sr. Dr. Douglas José da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. Informa que, pela terceira vez, a sessão do Júri, que ocorreria na data de 23.03.2015, foi redesignada, em virtude da ausência de Defensor Público, apesar da Defensoria Pública ter sido devidamente intimada nesse sentido outras duas vezes. Encaminha cópias das Atas das Sessões dos Júris que não ocorreram, nas datas de 15/09/2014, 15/12/2014 e 23/03/2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

Recife, 26 de março de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária